



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

PORTARIA Nº55/24.

EM, 10 DE ABRIL DE 2024

**Exonera o Sr. GIVAGNO CAPELÃO
OLIVEIRA de cargo de provimento em
comissão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o
disposto no art. 26, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara, combinado
com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março de 2008, alterada pela Lei
Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. GIVAGNO CAPELÃO OLIVEIRA, brasileiro,
maior, portador do CPF ***.***.***-04, exonerado de cargo de provimento em
comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

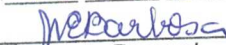
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 10 de abril de 2024.


UIVANTHE BRITO ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo

Em 18/04/24


Setor de Pessoal